

INTERESSADOS: Atrium Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Marco Antônio Fiori

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para cumprimento de Termo de Compromisso

RELATORA: Diretora Norma Jonssen Parente

V O T O

1. Em reunião realizada em 10.05.2005, o Colegiado reconheceu, em atendimento a solicitação formulada em 26.04.2005, que o prazo de 90 dias originalmente estabelecido para o cumprimento do Termo de Compromisso relativo à doação de livros no valor de R\$20.000,00 fosse contado a partir do dia 14.03.2005, data da disponibilização da lista.
2. Nesta oportunidade, os Compromitentes informam já ter doado naquele mesmo dia, em 26.04.2005, os livros nacionais, totalizando a quantia de R\$12.501,01, tendo ficando pendente apenas os livros importados mas todos já devidamente encomendados.
3. Informam, ainda, os Compromitentes que, apesar de terem se empenhado em cobrar da livraria a disponibilização dos referidos livros no prazo estabelecido por eles, o que possibilitaria o cumprimento da obrigação no prazo concedido pela CVM, bem como da livraria também ter cobrado das livrarias estrangeiras, apenas alguns dos livros conseguiram ser entregues a tempo, totalizado aproximadamente R\$2.000,00.
4. Dessa forma e em função da situação de total impotência em que se encontram, solicitam a prorrogação do prazo em mais 3 meses para o cumprimento integral da obrigação.
5. Ante o exposto, diante da razoabilidade do motivo alegado, **VOTO** pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 3 meses, conforme solicitado, para cumprimento do Termo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2005.

NORMA JONSSSEN PARENTE

DIRETORA-RELATORA